



# ÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

**ATO N.º 087/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados ao pagamento dos serviços relacionados a limpeza dos diversos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Registro, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**ficha 11**), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 01.110.000 – Geral**

**ARTIGO 2º**- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:


- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.90.30 Material de Consumo (**ficha 08**), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

**Fonte de Recurso: 01 – Tesouro**

**Aplicação: 01.110.000 – Geral**

**ARTIGO 3º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”,  
12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**GERSON TEIXEIRA SILVÉVIO  
PRESIDENTE**

  
**INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO  
1º SECRETÁRIO**

  
**IRINEU ROBERTO DA SILVA  
2º SECRETÁRIO**